*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2022, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*

PROJETO DE LEI N. 089/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

07 SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT

0701 ENSINO INFANTIL

0701 12 EDUCACAO

0701 12 365 EDUCACAO INFANTIL

0701 12 365 0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

0701 12 365 0041 2016 MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE

0701 12 365 0041 2016 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

19323/2 0020-MANUT.DESENV.DO ENSINO 20.000,00

0702 ENSINO FUNDAMENTAL

0702 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

0702 12 361 0047 ENSINO FUNDAMENTAL

0702 12 361 0047 2022 MANUT. TRANSP. ENSINO FUNDAMENTAL

23954/2 0020-MANUT.DESENV.DO ENSINO 30.000,00

0707 DESPORTO

0707 27 DESPORTO E LAZER

0707 27 812 DESPORTO COMUNITARIO

0707 27 812 0103 DESPORTO COMUNITARIO

0707 27 812 0103 2032 MANUT. ATIVIDADES DESPORTIVAS

0707 27 812 0103 2032 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

28277/4 0001-RECURSO LIVRE 20.000,00

Total de credito suplementar 70.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste projeto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(coes):

1. GABINETE DO PREFEITO

0201 GABINETE DO PREFEITO

0201 04 ADMINISTRACAO

0201 04 131 COMUNICACAO SOCIAL

0201 04 131 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

0201 04 131 0010 2076 PUBLICIDADE LEGAL E INST. EXECUTIVO

0201 04 131 0010 2076 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

1164/9 0001-RECURSO LIVRE 3.000,00

1. SECRETARIA DA ADMINIST. E TRANSITO

0301 SECRETARIA ADM. PLANEJ. TRANSITO

0301 04 ADMINISTRACAO

0301 04 122 ADMINISTRACAO GERAL

0301 04 122 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

0301 04 122 0010 2005 MANUT. CENTRO ADMINISTRATIVO

0301 04 122 0010 2005 44903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

2689/1 0001-RECURSO LIVRE 2.000,00

0301 04 122 0010 2005 44903900000000 OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA JURIDICA

2713/8 0001-RECURSO LIVRE 2.000,00

1. SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0401 SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE

0401 20 AGRICULTURA

0401 20 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA

0401 20 608 0085 INCENTIVO,AMPARO AO PRODUTOR RURAL

0401 20 608 0085 2090 DISTRIBUICAO INSUMOS SEMENTES AGRIC

0401 20 608 0085 2090 33903200000000 MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT

5229/9 0001-RECURSO LIVRE 7.000,00

07 SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT

0704 ENSINO SUPERIOR

0704 12 EDUCACAO

0704 12 364 ENSINO SUPERIOR

0704 12 364 0050 ASSIST.AO ALUNO ENSINO SUPERIOR

0704 12 364 0050 0004 CONTRIB/AUX/SUB/ ENSINO SUPERIOR

0704 12 364 0050 0004 33504100000000 CONTRIBUICOES

26224/2 0001-RECURSO LIVRE 12.000,00

0707 DESPORTO

0707 27 DESPORTO E LAZER

0707 27 812 DESPORTO COMUNITARIO

0707 27 812 0103 DESPORTO COMUNITARIO

0707 27 812 0103 2033 MANUT. GINASIOS/QUADRAS ESPORTIVAS

0707 27 812 0103 2033 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

28489/0 0001-RECURSO LIVRE 30.000,00

0707 27 812 0103 2033 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

28597/8 0001-RECURSO LIVRE 14.000,00

Total de Reduções 70.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 20 dias do mês de Junho de 2022.**

**Joelso Onsi Zini**

**Presidente do Legislativo Municipal**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 089/2022

Senhor Presidente, Caros Vereadores:

Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que seja analisado e aprovado pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa em regime de urgência.

Trata-se de suplementações e reduções de dotações do orçamento corrente, com objetivo de adequação das despesas da secretaria municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MARCIA R.R.PRESOTTO

PREFEITA MUNICIPAL